

PORTARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidencia, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei Federal n.1.411/51, Decreto Federal n. 31.794/52, Lei Federal n. 6.021/74 e Lei Federal n. 6.537/78:

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 24 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução n. 432/2021, o qual dispõe no sentido de que cabe ao Presidente do CORECON-RS exercer os atos relativos à administração de pessoal:

CONSIDERANDO deliberação a do Plenário CORECON-RS, na Sessão Plenária Ordinária nº 1580/2022, realizada dia 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear e empossar a funcionária Nelza Claudia de Oliveira Pacheco, para a função de Tesoureira, para em conjunto com o Presidente, e no seu impedimento com o Vice-Presidente, autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON-RS, bem como realizar movimentações de contas bancárias, assinar cheques, passar recibos e autorizar pagamento de despesas.

Art.2° - Esta Portaria tem validade a partir de 04/01/2022 até 31/12/2022, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e pela funcionária nomeada.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no site do CORECON-RS.

Econ. Mario Jaime Gomes de Lima,

Presidente

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

Nelsa clauda O. Pac Nelza Claudia de Oliveira Pacheco.

Tesoureira

